

ATA DA 2^a SESSÃO, EM 4 DE JANEIRO DE 1952.

PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MINISTRO GENERAL ARY PIRES, VICE-PRESIDENTE.

PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXMO. SR. DR. WALDEMIRO GOMES FERREIRA.

SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Drs. Cardoso de Castro e Vaz de Melo, Maj. Brig. Heitor Várady, Gen. Edgar Facó, Dr. Gomes Carneiro, Gen. Castello Branco, Almte. Octavio Medeiros e Ten.Brig. Armando Trompowsky.

Deixaram de comparecer os Exmos. Srs. Ministros Presidente Almte. Azevedo Milanez, por achar-se licenciado, e Dr. Bocayuva Cunha, com causa justificada.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

Nº 20.855 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Bocayuva Cunha.- Rev.O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelantes: Silvaroldo Dias Carvalho, Benedito José de Paula, José do Nascimento Filho e Antonio Rodrigues de Souza, soldados da 4^a Cia. Int. Div., condenados a 1 ano de prisão, incursos no art. 181, § 3^o c/c o art. 42 do C.P.M..- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da Aud. da 4^a R.M..- Reformou-se a sentença, para absolver-se os apelantes; contra os votos dos Exmos. Srs. Ministros Ten.Brig. Armando Trompowsky e Dr. Gomes Carneiro, que confirmavam a sentença; Almte. Octavio Medeiros, que confirmava a sentença na parte referente a Silvaroldo Dias Carvalho, Benedito José de Paula e José do Nascimento Filho.
Na sessão do dia 2 do corrente, os Exmos. Srs. Ministros Relator e Revisor declararam reformar seus votos proferidos na sessão do dia 31 de dezembro último, para absolver os quatro apelantes. - Não tomou parte no julgamento, o Exmo. Sr. Ministro Gen. Edgar Facó.

Nº 20.875 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev.O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Prom. da 1^a Aud. da 2^a R.M..- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 1^a Aud. da 2^a R.M. e Alcebiades Cardoso, soldado do 1º/II R.A.A.Aer., absolvido dos crimes previstos nos arts. 171, 181, § 3^o e 182, § 5^o c/c o § 1^o do art. 66, tudo do C.P.M..- Adiado o julgamento por ter pedido vista o Exmo. Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Os Exmos. Srs. Ministros Relator e Revisor confirmavam a sentença.

Nº 20.856 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Dr. Cardoso de Castro.- Rev. O Sr. Ministro Dr. Vaz de Mello.- Apelante: A Prom. da 2^a Aud. da 2^a R.M..- Apelados: O Cons. Perm. de Justiça da 2^a Aud. da 2^a R.M. e José de Souza, 2^o sargento, servindo no I/2^a R.O. 105, absolvido do crime previsto no art. 181, do C.P.M.. Confirmou-se a sentença, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Gen. Edgar Facó, que condenava a 16 meses de prisão, pelo art. 181, § 3^o, do C.P.M..

(Cont. da ata da 2ª ses. em 4-1-1952)

- Nº 20.812 - Cap. Fcd.- Rel. O Sr. Ministro Maj.Brig. Heitor Váraday.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Gilberto Pi-
res da Cruz, MN-SC-1a. classe nº 451.370, condenado a 6 me-
ses de prisão, incursão no art. 164, nº II c/c o art. 42, tu-
do do C.P.M..- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1ª Aud.
da Marinha.- (Confirmou-se a sentença, pelo art. 163 do C.P.-
M., unanimemente.)
- Nº 20.819 - Minas Gerais.- Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Heitor Váraday.
Rev. O Sr. Ministro Gen. de Ex. Castello Branco.- Apelante:
A Prom. da Aud. da 4ª R.M..- Apelados: O Cons. de Justiça do
4ª B.E. e Benedito Mauricio Romero, soldado do 4ª B.E., absol-
vido do crime previsto no art. 159 do C.P.M..- (Reformou-se
a sentença, para condenar-se a 4 meses de prisão, unanimemente.)
- Nº 20.835 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Maj.Brig. Heitor Váraday.-Rev.
O Sr. Ministro Gen. de Ex. Castello Branco.- Apelante: Anto-
nio Gomes da Silva, soldado da Base Aérea do Galeão, condena-
do a 6 meses de prisão, incursão no art. 163 c/c o art. 42, tu-
do do C.P.M..- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 1ª Aud.da
Aer..- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.874 - Bahia.- Rel. O Sr. Ministro Maj.Brig. Heitor Váraday.- Rev. O
Sr. Ministro Gen. de Ex. Castello Branco.- Apelante: Antonio Feles de Menezes, soldado do 19ª B.C., condenado a 6 meses de
detenção, incursão no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de
Justiça do 19ª B.C..- (Reduziu-se a penalidade a 3 meses de pri-
são, ex-vi do art. 166 do C.P.M., unanimemente.)
- Nº 20.786 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Div. Edgar Facó.-Rev.
O Sr. Ministro Gen. de Ex. Castello Branco.- Apelante: Paulo Wilson da Costa Saldanha, soldado do 6ª R.A.Au.Reb.-75, conde-
nado a 1 ano, 3 meses e 15 dias de prisão, incursão no art.163,
do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 6ª R.A.Au.Reb.-75.
(Confirmou-se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.808 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Div. Edgar Facó.-Rev.O
Sr. Ministro Gen. de Ex. Castello Branco.- Apelante: Francisco Liberato de Souza, soldado da 1ª Bia. do 2ª G.A.C. e Fortaleza
S. João, condenado a 4 meses de prisão, incursão no art. 159,
do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça da 1ª Bia. do 2ª G.A.
C. e Fortaleza S. João.- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.316 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Div. Edgar Facó.- Rev.
O Sr. Ministro Maj.Brig. Heitor Váraday.- Apelante: Raimundo Felipe da Silva, m.n. 2ª classe 480.477, condenado a 3 meses
de prisão, incursão no art. 166, do C.P.M..- Apelado: O Cons.
Perm. de Justiça da 1ª Aud. da Marinha.- (Confirmou-se a senten-
ça, unanimemente.)
- Nº 20.828 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Div. Edgar Facó.
Rev. O Sr. Ministro Gen. de Ex. Castello Branco.- Apelante: Jo-
sé Henrique de Vargas Pinali, soldado do 18ª R.I., condenado
a 6 meses e vinte dias de detenção, incursão no art. 163, do
C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 18ª R.I..- (Confirmou-
se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.869 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky.
Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: Wal-
quem dos Santos, soldado do R.C. da Pol. Mil. do D.F., conde-
nado a 6 meses de prisão, incursão no art. 163 c/c o art. 42,
tudo do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do Reg. de Cav.
da Pol. Mil. do D.F..- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.804 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Ex. Castello Branco.
Rev. O Sr. Ministro Gen. de Div. Edgar Facó.- Apelante: Car-
los Alberto Agra, soldado da 1ª Cia. de Transmissões, condena-

(Cont. da ata da 2^a ses. em 4-1-1952)

- do a 6 meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do 2^o R.I...- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.698 - Mato Grosso.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: Ary dos Santos, soldado da 14^a Cia. de Transmissões, condenado a 4 meses de detenção, inciso no art. 159 do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do 10^o G.A.C.-75.- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.912 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. Div. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky. Apelante: Jorge Pereira da Silva, soldado da 2^a Cia. do 3^o R.A.C.-75, condenado a 4 meses de detenção, inciso no art. 159, do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 3^o R.A.C.-75.- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.905 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Div. Edgar Facó. Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: Idalílio Rodrigues Vieira, soldado do 9^o R.C., condenado a 6 meses de detenção, inciso no art. 163 do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do 9^o R.C...- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.722 - S. Paulo.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Gen. de Div. Edgar Facó.- Apelante: Antônio Garcia, soldado do 5^o R.I., condenado a dezoito meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do 5^o R.I...- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.910 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky. Rev. O Sr. Ministro Gen. de Div. Edgar Facó.- Apelante: Agostinho Manoel Lucas, soldado do 3^o B.C.C., condenado a 4 meses de prisão, inciso no art. 159 do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do 3^o B.C.C...- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.879 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros. Rev. O Sr. Ministro Gen. de Div. Edgar Facó.- Apelante: João Ido Fausel, soldado do 17^o R.I., condenado a 6 meses de detenção, inciso no art. 163 do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do 17^o R.I...- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.845 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros. Rev. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Miguel Silveira Dutra, soldado do 1^o R.C.M.C., condenado a 4 meses de detenção, inciso no art. 159 do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do 1^o R.C.M.C...- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.865 - Cap. Fed.- Rel. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Rev. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Jordan da Costa, soldado do 1^o Bat. da Pol. Exer., condenado a 4 meses de detenção, inciso no art. 159 do C.P.M...- Apelado: O Cons. de Justiça do 1^o Btl. da Pol. do Exercito.- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)
- Nº 20.877 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Div. Edgar Facó.- Rev. O Sr. Ministro Ten. Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7^o R.M.- Apelados: O Cons. de Justiça do 1^o/7^o R.O.-105 e Manoel Cabral da Silva, soldado da 1^o Bia. do 3^o G.A.C.M., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M...- Reformou-se a sentença, para condenar-se a 4 meses de prisão, unanimemente.)

(Cont. da ata da 2ª ses. em 4-1-1952)

Nº 20.787 - R.G. do Sul.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco,- Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: João Augusto Sampaio da Rosa, soldado do 17º R.I., condenado a 6 meses de detenção, inciso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do 17º R.I..- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)

Nº 20.794 - Paraná.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco. Rev. O Sr. Ministro Ten.Brig. Armando Trompowsky.- Apelante: Sabastião Ferreira, soldado da 8ª Cia. do III/13º R.I., condenado a 6 meses de detenção, inciso no art. 163 do C.P.M.. Apelado: O Cons. de Justiça do 13º R.I..- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)

Nº 20.809 - Pernambuco.- Rel. O Sr. Ministro Gen. de Exer. Castello Branco,- Rev. O Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros.- Apelante: Severino Joaquim Manoel da Silva, soldado do Dep. Reg. de Mat. Motomecanização, condenado a 18 meses de prisão, inciso no art. 163 do C.P.M..- Apelado: O Cons. de Justiça do Dep. Reg. de Mat. de Motomecanização.- (Confirmou-se a sentença, unanimemente.)

.....

Acham-se em mesa, os seguintes processos:

Ses. de 15 de outb. ap. 20.515(CC/BC) Ses. de 21 de nov. apl 20.614(CC-BC) Ses. de 23 de nov. ap. 20.691(CC/BC) Ses. de 28 de nov. ap. 20.713(BC-CC) 20.813(BC/CC) Ses. de 3 de out. aps. 20.712(CC/BC) Ses. de 12 de dez. aps. 20.822(CC/BC) 20.859(CC/BC) Ses. de 19 de dez. ap. 20.858(BC/CC) Ses. de 28 de dez. aps. 20.871(BC/VM) 20.899(OM/AT) Ses. de 31 de dez. aps. - 20.840(AT/CB) 20.846(AT/CB) 20.893(AT/OM) 20.909(VM/BC) Ses. de 2 de jan. aps. 20.805(OM/CB) 20.853(OM/CB) 20.862(OM/CB) Ses. de 4 de jan. aps. 20.728(VM/CC) 20.838(CB/HV) 20.843(CB/HV) 20.852(CB/HV) 20.878(CB/HV) 20.884(CB/HV) 20.888(HV/AT) 20.894(HV/EF) 20.901(VM/CC) 20.904(HV/EF) 20.907(CC/VM) 20.916(HV/AT) Emb. 19.960(CC/VM) 20.148(CC/GC) Cor. Parc. 420(VM).

continua

(Cont. da ata da 2^a ses. em 4-1-1952)

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal, contra o voto do Exmo. Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro que considera incompetente o Tribunal, julgou merecerem a MEDALHA MILITAR, os seguintes Oficiais e Praças - EXERCITO - Relator Sr. Ministro Gen. Edgar Faco - PASSADEIRA DE PLATINA - Carlos Guimarães Cova, Gen. de Div. I.E.; Luiz Batista, Coronel de Inf.; Luiz Corrêa Barbosa, Cel. de Inf.; O U R O - Adalberto Mendes da Silva, Cel. de Eng. "T"; João Felix de Souza, Ten. Cel. de Inf.; Clovis Vieira do Vale, Cap. de Inf. ref.; Ariston Moreira Santiago, 1^a tenente I.E. do Q.A.O.; P R A T A - Herminio Simões, subtenente de Cav.; José da Casta Lima, subtenente de Inf.; Francisco Jose' Dias, 1^a sgt. do Q.I.; B R O N Z E - Diogo Branco Ribeiro, Cap. Vet.; Gerson Sa Tavares, Cap. de Eng.; Italo Fredi, Cap. Farmc.; Mario Novais Henriques, Cap. Med.; Sylvio Cristo Mischow, Cap. de Inf.; Orlando Gomes de Cristo, 1^a tenente I.E.; Francisco Pinho de Andrade, 1^a sgt. do Q.I.; Curt Posselt, 2^a sgt. de Art.; Eduardo Tito Erling, 2^a sgt. de Cav.; Salvador Theodorico de Carvalho, 2^a sgt. de Inf.; Nelson Martins de Souza, 3^a sgt. Inf.; Relator Sr. Ministro Gen. Castello Branco - P R A T A - Otavio Gurgel do Amaral, Major de Inf.; Renato da Silva Freire, Major Farmaceutico; Ranulpho Roberto de Paula, subtenente R.T.E.; Waldemar Rufino de Oliveira, 2^a sgt. de Inf.; B R O N Z E - Oswaldo Duarte Correa Barbosa, Cap. Fam.; Paulo Ouricury, Cap.Méd.; Rubens de Lacerda Manna, Cap. Méd.; Waldomiro de Araujo, Cap. Farm.; Olavo Bisbocci Pereira, 1^a sgt. de Cav.; Orestes Pedroso Ruas, 1^a sgt. de Cav.; Raimundo de Moura Fé, 1^a sgt. de Inf.; Pedro Cosme Teixeira, 2^a sgt. de Int.; Romulo José Martins, 2^a sgt. de Inf.; Renato do Carmo, 3^a sgt. de Inf.; Walfrido de Mendonça, 3^a sgt. de Int.; M A R I N H A - Relator Sr. Ministro Almte. Octavio Medeiros - PASSADEIRA DE PLATINA - Cesar Maurity da Cunha Menezes, Vice-Almte. "EN" R.Rem.; Jorge do Paço Mattoso Maia, Cap. de Mar e Guerra; O U R O - Othon de Oliveira Pinto, Cap. de Fragata (IN); Mancel Bezerra Filho, 2^a tenente AR-MA-Ref.; P R A T A - Adalberto Bernard Robbe, Cap. de Corveta (IN); Israel Sezefredo de Lemos, Cap. Tenente; João Damasio da Conceição, S0-EP.; Chrysanto Hora, 1^a sg. ES.; Djalma José Tavares, 1^a sgt. TM.; Ely Barros da Silva, 1^a sgt. SI.; Luiz Gonzaga de Oliveira, 1^a Sg. ES.; Antonio José de Carvalho, 3^a sgt. ES.; José Antonio Filho, 3^a sgt. CA.; B R O N Z E - Peregrino de Oliveira Nunes, 3^a sgt. CP.; Henrique de Mattos, 1^a tenente; Israel de Oliveira, 1^a Ten. (CN); Carlos Martins de Souza, 2^a sgt. CS.; Ersom de Oliveira Goivinho, 2^a sgt. E.L.; Esmeraldino da Costa Camara, 2^a sgt. NR.; Eufranor Bastos Farias, 2^a sgt. SI.; Augusto Batista Dantas, 3^a sgt. MO.; Lamartine Henrique Rocha, 3^a sgt. MR.; Antonio Teixeira dos Santos, CB-TM.; Odílio Goulart, CB-SI.; Armando Pereira dos Santos, 1a. cl. TA-AR.; Gabriel Roberto Mauricio, 1a. classe TA-AR..

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

